

# **CARTA DO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS À MINISTRA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, POR PARIDADE DE RAÇA E GÊNERO**

Recife-PE, 25 de março de 2024.

Ex.ma Sra. Ministra Edilene Lobo,

É com alegria e respeito que nos dirigimos a Vossa Senhoria na ocasião da realização do Seminário Mulheres Negras na Política, na cidade de Recife - PE.

Somos um conjunto de organizações de mulheres negras e contamos com a parceria de organizações que atuam em pautas diversas, mas que se articulam coletivamente em torno de ações em prol da representação e participação política de mulheres negras cis, trans e travestis no país.

Atualmente as mulheres negras correspondem a 28% da população brasileira (IBGE, 2022). No entanto, conforme dados levantados pelo Instituto Alziras<sup>1</sup>, as mulheres negras ocupam apenas 4% dos cargos executivos municipais; são 6,3% das vereadoras eleitas em todo o país; e somente 5,6% das deputadas federais atuando no Congresso Nacional. Esses números expressam o tamanho das desigualdades que atravessam a trajetória de uma mulher negra que tenta exercer a participação política e seu direito de cidadania plena.

A experiência de articulação entre a Rede de Mulheres Negras de Pernambuco e a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PE através do Projeto Eu Voto Em Negra demonstra a importância de maior proximidade entre as instituições estatais que zelam pela democracia e a sociedade civil organizada, de modo que soluções para os problemas que enfrentamos sejam construídas junto às pessoas que são mais impactadas por serem maiorias minorizadas, sub-representadas e por terem menor renda e poder de decisão em comparação com outros grupos demográficos.

---

<sup>1</sup> INSTITUTO ALZIRAS. Censo das Prefeitas Brasileiras, Mandato 2021-2024. Disponível em: <<http://preeitas.institutoalziras.org.br/centso/>>.

No tocante à participação política de mulheres negras, os desafios são inúmeros: a violência política de gênero e raça; o fato de muitas serem chefes de família e única provedora familiar algumas nem possuem renda; a falta de apoio dentro dos partidos; a dificuldade de acesso à recursos financeiros oriundos dos Fundos Partidário e de Financiamento Especial de Campanha de forma justa; dificuldades no processo de administração da burocracia e prestação de contas eleitorais; adoecimento mental consequente do racismo e machismo; e, mais recentemente, as questões que envolvem o não cumprimento das políticas afirmativas formalizadas nas últimas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, em que pese as regulamentações de gestão e distribuição do Fundo Eleitoral e do FEFC, conforme proporcionalidade de raça e gênero.

Segundo dados do TSE, o número de candidatos negros (14.712), superou o de brancos em 2022, o que representa 50,27% do total de inscrições (29.262). Somente 32,12% dos negros foram eleitos. Esses dados tendem a ser ainda mais discrepantes na medida em que acessamos as informações sobre mudança na autodeclaração racial. Conforme o TSE, 2.510 candidatos fizeram a alteração na autodeclaração racial em 2022, número maior do que o contabilizado em 2018, que foi de 2.431 alterações. Mais de um terço das mudanças (938) em 2022 foram de brancos para negros (pardos ou pretos). Certamente encontraremos um número bem maior de mudança, de acordo com uma sistematização que cruze os dados da autodeclaração dos candidatos desde as eleições de 2014, quando o TSE passou a registrar a autodeclaração de raça e cor dos candidatos.

Além das mudanças, existe um quantitativo relevante de casos de discrepância entre a autodeclaração e a heteroatribuição de pertença. Conforme pesquisa<sup>2</sup> lançada em 2023 pelo Odara - Instituto da Mulher Negra, das 90 parlamentares eleitas no Nordeste, 36 se autodeclararam negras (30 pardas e 6 pretas). Entre as 30 autodeclaradas "pardas", 10 já se declararam "brancas" anteriormente, apenas quatro ou cinco apresentam um fenótipo pardo sem absurda discrepância. Entre as 6 autodeclaradas "pretas", uma se declarou parda anteriormente, outra já se declarou branca.

---

<sup>2</sup> "E eu não sou uma mulher?": Eleição de mulheres, fraudes raciais e racismo contra candidatas negras no Nordeste em 2022.

As resoluções aprovadas pelo TSE neste ano eleitoral são um indicativo de exigência de maior transparência e compromisso por parte dos partidos políticos. No entanto, o TSE também deve agenciar medidas mais enérgicas quanto a garantia da justa ocupação das cadeiras representativas

Em que pese o compromisso e alinhamento político de vossa excelência junto ao movimento de mulheres negras, consideramos relevante contar com sua contribuição para o estabelecimento de um canal direto de diálogo e construção entre a justiça eleitoral e a sociedade civil organizada, em especial o movimento de mulheres negras e o movimento negro, tendo em vista tratarmos de imediato dois pontos críticos e decisivos para eleição de mulheres negras:

- **Combate às fraudes na autodeclaração racial** - formalização de instrumentos para coibir a falsidade ideológica racial, como a instituição da política de heteroidentificação racial. Bem como para a estruturação de medidas de responsabilização e sanção dos partidos que não cumprirem as determinações previstas, sem viabilidade de autoanistia, tendo em vista que se trata de racismo tanto a falsidade ideológica quanto a não execução das políticas afirmativas previstas em lei e racismo é crime inafiançável e imprescritível, conforme estabelece o art. 5º, inciso XLII da Constituição Federal.
- **Paridade de raça e gênero na ocupação de cargos legislativos** - defesa ampla da institucionalização de medidas legais que garantam a proporcionalidade de ocupação das cadeiras legislativas a partir da composição social da população, conforme raça e gênero. Acompanhamento, rediscussão e defesa de projetos que versam sobre a temática, como a PEC 116/2011 - A chamada “PEC das Cadeiras Negras”, prevê a reserva de vagas na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal para parlamentares oriundos da população negra; e a PEC 81/2019 - Estabelece a paridade de gênero nas eleições para o Poder Legislativo e determina que uma das vagas será reservada às mulheres quando houver a renovação de dois terços das vagas do Senado Federal, ambas arquivadas ao final da legislatura dos proponentes.

**Certas de que podemos contar com vossa excelência nesses importantes passos para o estabelecimento da democracia, assinam esta carta as seguintes organizações negras e organizações antirracistas aliadas às lutas das mulheres negras:**

Articulação de Mulheres Negras Brasileiras - AMNB

Casa da Mulher do Nordeste

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA

Instituto Alziras

Instituto de Mulheres Negras do Amapá

Mulheres Negras Decidem

Odara - Instituto da Mulher Negra

Oxfam Brasil

Rede de Mulheres Negras de Pernambuco

Rede de Mulheres Negras de Sergipe

Rede Fulanas - Negras da Amazônia Brasileira